

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2022

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 18/02/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, que “Declara utilidade pública a Associação das mulheres com olhar de responsabilidade assistencial e social-AMORAS”**. E tendo avocado para relatar a matéria: passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa declarar Utilidade Pública a “Associação das Mulheres em olhar de responsabilidade assistencial e social - Amoras”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.582.369/0001-95, com sede e foro na Avenida Central, nº 500, bairro Padre Eustáquio, Itaúna/MG-CEP 35680-159.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente /Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2022.

Joselito Gonçalves Morais
Vice Presidente

Nesval Gonçalves Silva Júnior
Membro